



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Resolução nº 42, de 19 de dezembro de 2018

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Feliz, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 18 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do Edital nº 043, de 20 de novembro de 2018, relativo ao afastamento para qualificação de Servidores Técnico-administrativos em Educação (TAE), conforme classificação abaixo:

1ª Michele Mendonça Rodrigues;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Giovani Forgiarini Aiub
Presidente do Conselho de Campus